

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 36

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Caçado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIAS
DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Nº 149 - Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 666884, CPF 116.945.801-72, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 04600.001249/2013-57, celebrado entre a ENAP e a Escola de Administração Pública do Amapá – EAP.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1210584, CPF nº 270.611.751-68, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 150 - Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 666884, CPF 116.945.801-72, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 04600.000937/2013-08, celebrado entre a ENAP e a Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro SEPLAG/RJ.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1210584, CPF nº 270.611.751-68, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 151 - Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 666884, CPF nº 116.945.801-72, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica do Processo nº 04600.000925/2013-75, celebrado entre a ENAP e a Escola de Gestão pública do Estado do Ceará – EGP.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1210584, CPF nº 270.611.751-68, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 152 - Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 666884, CPF nº 116.945.801-72, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 04600.000938/2013-44, celebrado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e a Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico de Alagoas – SEPLANDE.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1210584, CPF nº 270.611.751-68, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO